



I ENCONTRO DE LIGAS ACADÊMICAS – ELAc

II Jornada Acadêmica de Medicina, II Mostra Acadêmica de Medicina

A Comissão Organizadora da II Jornada Acadêmica de Medicina, formada por docentes do curso de Medicina da Universidade Federal de Goiás – Regional Jataí, membros do Centro Acadêmico de Medicina de Jataí (CAMEJ), discentes e técnicos-administrativos do curso, torna público o presente edital, a fim de viabilizar a participação das Ligas Acadêmicas interessadas em participar do I Encontro de Ligas Acadêmicas (ELAc).

1) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) O I Encontro de Ligas Acadêmicas ocorrerá nas disposições da II Jornada Acadêmica de Medicina, sendo realizado no dia 08/06/2018 (oito de junho de dois mil e dezoito), entre 19:20h (dezenove horas e vinte minutos) e 20:15 (vinte horas e quinze minutos).
- b) A participação dos estudantes é voluntária e não será remunerada pelos membros da Comissão Organizadora.

2) DA PARTICIPAÇÃO

- a) Será permitida a participação de Ligas Acadêmicas cujas atividades estejam voltadas para a área da saúde, devidamente vinculadas a uma Instituição de Ensino Superior.
- b) É vedada a participação de Ligas Acadêmicas cujas atividades ainda não estejam em exercício.
- c) Cada liga é responsável por enviar, no mínimo, um representante para apresentar a atividade proposta pela liga.
- d) O(s) representante(s) deve(m) estar inscrito(s) na II Jornada Acadêmica de Medicina. O não pagamento da inscrição até o dia de término de envio das inscrições para o I ELAc inviabiliza a participação da liga no Encontro.

3) DAS INSCRIÇÕES



- a) As inscrições serão realizadas a partir do dia 10/05/2018 e se encerrarão no dia 27/05/2018, às 23:59, horário de Brasília. As inscrições realizadas após esse horário serão desconsideradas pela Comissão Organizadora.
- b) Para realizar a inscrição, a Liga Acadêmica deve enviar o Formulário de Inscrição, ANEXO 1 deste edital, devidamente preenchido, para o e-mail comissaojamed2018@gmail.com, em formato Portable Document Format (PDF). O assunto do e-mail deverá constar os dizeres “[INSCRIÇÃO – Nome da Liga acadêmica, sigla da liga acadêmica].
- c) O não preenchimento completo da ficha de inscrição inviabiliza a participação da Liga no evento.

4) DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

- a) A participação da Liga no I ELAc objetiva a apresentação das atividades já realizadas pela Liga, bem como a articulação das ligas no desenvolvimento de uma atividade voltada para as temáticas da Promoção de Saúde, Educação em Saúde, Formação Universitária e Conhecimento Científico.
- b) A divulgação das atividades desenvolvidas pela Liga ao longo de seu funcionamento e a abordagem das temáticas citadas no item 4.a ocorrerá por meio de Banners impressos, totalizando, no máximo, dois banners por Liga.
- c) As Ligas inscritas têm autonomia para utilizar outros meios lúdicos para a apresentação de suas atividades (folders, maquetes, esquemas, jogos etc). A utilização destes meios é de total responsabilidade da Liga Acadêmica.
- d) Será disponibilizado um espaço para que cada Liga devidamente inscrita no I ELAc divulgue as atividades realizadas ao longo de seu funcionamento, através dos meios descritos nos itens 4.b e 4.c.
- e) A Liga deverá descrever, detalhadamente, a atividade que será apresentada no âmbito das temáticas gerais apresentadas no item 4.a.
- f) A metodologia utilizada pela Liga na atividade escolhida deverá viabilizar a interação com o público presente no local.
- g) A ficha de inscrição deverá ser enviada pelo representante da Liga que estará presente na apresentação da atividade da liga no espaço oferecido pela Comissão Organizadora.



5) DA CERTIFICAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

- a) Será emitido 1 (um) certificado de participação no I ELAc para cada Liga Acadêmica. O certificado constará o nome dos integrantes apresentados na ficha de inscrição.
- b) É de total responsabilidade do representante da Liga Acadêmica a grafia correta dos nomes dos participantes envolvidos.
- c) Não serão aceitas alterações, de qualquer espécie, da ficha de inscrição.

6) DAS NORMAS GERAIS DE SUBMISSÃO DE RESUMOS EM Ê-POSTER

- a) Cada Liga poderá enviar, no máximo, 3 (três) resumos simples para a apresentação no evento
- b) Os resumos serão aceitos para avaliação até o dia 04 de maio de 2018. A publicação da lista com os trabalhos aceitos será disponibilizada no dia 25 de maio de 2018. Somente serão aceitos trabalhos com a data de submissão dentro dos prazos e normas estabelecidos pela Comissão Científica da II JAMED.
- c) O(a) autor(a) responsável pela submissão será automaticamente considerado como primeiro autor, não havendo possibilidade de alteração.
- d) O(a) primeiro(a) autor(a) deverá inscrito no evento e será responsável pela apresentação do trabalho.
- e) O(a) primeiro(a) autor(a) não poderá ser o representante escolhido pela Liga para a apresentação das atividades descritas no item 4, haja vista que as apresentações de trabalho ocorrerão concomitantemente às demais atividades realizadas pelas ligas.
- f) Não serão aceitas alterações, de qualquer espécie, após a submissão do resumo.
- g) Em caso de dupla submissão de um mesmo trabalho, será considerado para avaliação apenas o primeiro submetido.
- h) Serão aceitos resumos simples enquadrados na categoria “Relato de Experiência” que descrevam as atividades já desenvolvidas pela liga.
- i) Resumos que não se enquadrem na categoria descrita no item 5.h serão automaticamente desqualificados pela Comissão Organizadora.
- j) Os resumos serão apresentados no formato e-pôster.



k) A organização do evento se isenta de quaisquer inconvenientes quanto a plágio e conflitos de interesse entre autores, sendo o produto apresentado de responsabilidade do primeiro autor.

7) **NORMAS ESPECÍFICAS PARA A SUBMISSÃO DE RESUMOS SIMPLES**

- a) Os resumos simples deverão ser enviados para a Científica, no site jamedjatai.com.br, na aba “Submissão de Trabalhos”.
- b) É de total responsabilidade do primeiro autor a submissão na categoria “E-pôster ELAC”. Trabalhos submetidos em outras categorias não serão considerados.
- c) O autor deve informar no ato da submissão os seguintes dados: Instituição, Departamento/Curso, Nome da liga Acadêmica, Cidade, UF e país dos autores envolvidos. Exemplo: Universidade Federal de Goiás, Curso de Medicina, Liga Acadêmica de Imunologia e Alergia, Jataí, GO, Brasil.
- d) Os resumos podem conter, no máximo, 10 (dez) autores, incluindo o primeiro autor e o orientador.
- e) Resumos submetidos sem docente orientador não serão considerados pela Comissão Organizadora.
- f) Todos os trabalhos inscritos, aceitos e devidamente apresentados terão seus resumos publicados nos anais do evento, disponibilizados na forma de mídia digital.

8) **DA FORMATAÇÃO DOS RESUMOS SIMPLES (As ligas não entrarão no critério de envio de resumo expandido).**

- a) Os resumos deverão ser digitados em português e formatados conforme as normas estabelecidas pela Comissão Científica do evento.
- b) Resumos que não seguirem o padrão de formatação estabelecido pela comissão serão desconsiderados pela Comissão Organizadora.
- c) É de total responsabilidade do autor a formatação do resumo segundo as normas do edital de trabalhos elaborado pela comissão científica e publicado na aba “Trabalhos”.
- d) Serão aceitos apenas Relatos de Experiência: descrição objetiva da experiência justificando, claramente, a razão da relevância do relato. O resumo deverá ser



estruturado com as seguintes informações: a) Introdução e objetivos, b) Relato de Experiência e c) Conclusões.

9) DA NORMATIZAÇÃO E CONFECÇÃO DO E-PÔSTER PARA RESUMOS

- a) O painel será apresentado em suporte eletrônico horizontal (TV 42”) e o arquivo deverá ser enviado em formato de imagem com extensão JPEG ou JPG, em resolução mínima de 1024 x 768 pixels ou 300 dpi, com orientação do arquivo em formato paisagem.
- b) Os arquivos deverão ser enviados para o e-mail comissaocientificajamed2018@outlook.com, entre os dias 25/05 e 01/06, impreterivelmente. O assunto do e-mail deve constar o título do trabalho e os dizeres: “I ELAc”. Após o envio dentro das normas, não serão aceitos novos envios e correções.
- c) Caso os arquivos enviados não estejam dentro da resolução adequada, o primeiro autor será notificado e poderá enviar, apenas mais uma vez, o trabalho corrigido. Permanecendo as inadequações, o trabalho será recusado.
- d) Será divulgado, no site do evento, o horário e a sequência de apresentação com antecedência mínima de 24 horas às apresentações de e-pôsters.
- e) Os trabalhos serão apresentados no dia 08 de junho, entre 19:30h e 20:15h.
- f) As apresentações dos resumos simples aprovados terão o tempo máximo de 10 minutos para a explanação e 5 minutos de arguição pelo avaliador, com tempo total de 15 minutos. Lembrando que o primeiro autor deve ser o apresentador do trabalho.
- g) O apresentador deve estar ao lado da TV 5 minutos antes da apresentação.
- h) O e-pôster deverá ser autoexplicativo, com ilustrações e tabelas (sempre com legenda de Tabelas e Figuras) evitando a reprodução fiel do resumo enviado.
- i) Para a confecção do e-pôster, além dos itens necessários para estruturação do trabalho (Introdução e objetivos, Relato de Experiência e Conclusões) deve conter o item Referências, ao final do pôster.
- j) O arquivo ideal para a confecção do e-pôster estará disponível no site. Não deve ser modificado o tamanho/designer, o cabeçalho e o tamanho da fonte. Sendo



permitido apenas inserção do logo da Instituição de origem do primeiro autor, no canto superior direito ao lado do logo do evento.

10) DAS PREMIAÇÕES E CERTIFICADOS

- a) Os dois resumos simples melhores avaliados no somatório da avaliação escrita e apresentação em e-pôster receberão premiação com primeiro e segundo lugar segundo a categoria “I ELAC – e-pôster”.
- b) Os demais resumos receberão certificado de apresentação de trabalho, constando os nomes de todos os autores conforme submetidos no resumo.



ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO I ENCONTRO DE LIGAS ACADÊMICAS (ELAc)

Título da atividade da Liga:
Liga acadêmica:
Presidente(s):
E-mail:
Telefone:
Faculdade:
Universidade (se aplicável):
Responsável pela apresentação da atividade:
Descrição da atividade realizada pela Liga:
Justificativa da sua importância para a população:
Nome completo dos demais membros participantes da atividade:

*** DEVERÁ SER ANEXADO, NA PRÓPRIA PÁGINA, COMPROVANTE DE VÍNCULO COM INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR.**